

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 11.644, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Aprova o Sistema Rodoviário Estadual elaborado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e sob proposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado o Sistema Rodoviário Estadual elaborado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, segundo discriminação e conteúdo do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI, poderá, observada a sua capacidade técnico-financeira para esse fim, realizar serviços de manutenção rodoviária preventiva ou corretiva da estrutura de pavimento, nas extensões rodoviárias urbanas não constantes do Sistema Rodoviário Estadual.

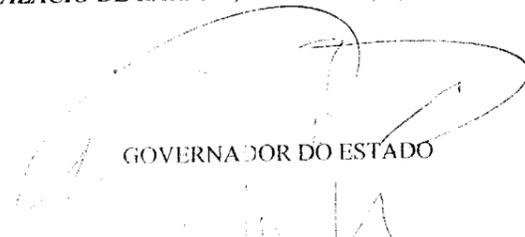
Parágrafo único – Entende-se por extensões rodoviárias urbanas, as travessias em ruas e avenidas de localidades populacionais com perímetros definidos, os quais se constituem em prolongamento de rodovias sob jurisdição estadual em face da inexistência de contornos ou variantes.

Art. 3º Compete ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, a elaboração, atualização e revisão periódica dos relatórios do Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de Fevereiro de

2005.



GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

REDE RODOVIÁRIA – EXTENSÕES TOTAIS EM 12/2004

UNIDADE: KM

SITUAÇÃO REDE	PLANEJADA (A)	EM OBRAS DE IMPLANTAÇÃO (B)	NÃO PAVIMENTADA			EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (D)	PAVIMENTADA				TOTAL A+B+C+D+E
			LEITO NATURAL	IMPLANTADA	TOTAL (C)		PAV. PISTA SIMPLES	EM OBRAS DE DUPLICAÇÃO	DUPLICADA	TOTAL (E)	
FEDERAL	441,0	--	190,3	116,0	306,3	--	2.172,9	--	12,3	2.185,2	2.932,5
ESTADUAL TRANSITÓRIA	--	--	208,0	467,0	675,0	--	672,8	--	--	672,8	1.347,8
ESTADUAL	267,0	118,0	2.034,0	5.757,0	7.791,0	170,0	1.786,8	--	--	1.786,8	10.132,8
MUNICIPAL	2.433,5	--	41.338,1	2.770,0	44.108,1	--	52,6	--	--	52,6	46.594,2
TOTAL	3.141,5	118,0	43.770,4	9.110,0	52.880,4	170,0	4.685,1	--	12,3	4.697,4	61.007,3

P. P. 13590

LICITAÇÕES E CONTRATOS



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CONTRATADAS: POLYFIOS – F. Silva Comércio e Representação Ltda, MEDICAL – Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, INTERLAB – Distribuidora de Produtos Científicos S.A, DISTRILAB Comercial Ltda e Quibasa Química Básica Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Material de Laboratório.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço No. 002/05 / Lei No. 8.666/93.
VALOR: R\$ 48.797,70 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha
Diretora Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

João Airton Santos Porto
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CONTRATADA: Fênix Com. e Repres. de Móveis e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Contêineres de Coleta Seletiva de Lixo.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço No. 004/05 / Lei No. 8.666/93.
VALOR: R\$ 14.728,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e oito reais)

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha
CRM-631 CPF-066.930.753-04
Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

João Airton Santos Porto
Presidente da Comissão de Licitação